EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 1005622-16.2016.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **MOLATIVA SUSPENSÕES ESPECIAIS EIRELI - EPP.,** doravante "Recuperanda", vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **setembro a outubro de 2017.**

1. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

2. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência (DOC. 1) como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Análise de Índices; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; **(F)** Demais Relatórios.

I – DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. A Recuperanda vem apresentando resultados divergentes das projeções efetuadas no plano de recuperação (fls. 286 a 318), no qual para os primeiros dez meses do ano de 2017 restam proporcionalmente projetados R$ 181.920,00 (cento e oitenta e um mil, novecentos e vinte reais) em lucros e o resultado alcançado foi de R$ 22.069,00 (vinte e dois mil, sessenta e nove reais) em prejuízos.

	Orçado/Projetado			Realizado		
Demonstração do Resultado	**2017**	**ΔV**	**10 meses**	**out/17**	**ΔV**	**ΔH**
Receitas Líquidas	**734.126**	**100%**	**611.772**	**250.220**	**100%**	**-59%**
(-) Custos	- 117.903	-16%	- 98.253	- 161.783	-65%	65%
Resultado Bruto	**616.223**	**84%**	**513.519**	**88.437**	**35%**	**-83%**
Despesas Operacionais	- 187.703	-26%	- 156.420	- 83.110	-33%	-47%
Despesas Tributárias	- 33.118	-5%	- 27.598	- 17.401	-7%	-37%
Resultado Financeiro	- 177.097	-24%	- 147.581	- 9.996	-4%	-93%
Resultado antes das Provisões	**218.304**	**30%**	**181.920**	**- 22.069**	**-9%**	**-112%**

II – DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A. Balanço Patrimonial

4. A situação econômico-financeira é apresentada pelos Balanços Patrimoniais comparativos dos meses de agosto, mês analisado no relatório mensal anterior, a outubro de 2017, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

5. Os estoques sofreram uma redução de 31% entre agosto e outubro de 2017, restando estocados R$ 64.881,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais), os quais representaram 26% do total do ativo.

6. O imobilizado é a rubrica de maior representatividade do ativo, correspondendo a 42% do total dele no mês de outubro, restando contabilizados R$ 105.532,00 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais) já líquidos de depreciação.

Balanço Patrimonial em:	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017
ATIVO	**283.156**	**262.705**	**249.607**
Ativo Circulante	**96.241**	**77.842**	**68.742**
Disponível	1.879	2.417	3.345
Adiantamentos	-	-	76
Impostos a Recuperar	440	440	440
Estoques	93.921	74.985	64.881
Ativo Não Circulante	**186.916**	**184.862**	**180.865**
Realizável a Longo Prazo	*1.973*	*1.973*	*30*
Imobilizado	*109.639*	*107.585*	*105.532*
Bens Móveis	145.938	145.938	145.938
(-) Depreciação Acumulada	- 36.299	- 38.352	- 40.406
Intangíveis	*320*	*320*	*320*
Compensações	74.984	74.984	74.984

7. As rubricas de “Fornecedores Matriz” e “Fornecedores Filial" não apresentaram variações de monta entre agosto e outubro, e juntas somaram R$ 175.389,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais) em dívidas. O quadro abaixo mostra a composição dos fornecedores, no qual é possível verificar que os dois principais fornecedores da Recupernada são Rassini-NHK Autopeças Ltda, perfazendo 55% do total das dívidas com fornecedores considerando matriz e filial, e Thyssenkrupp Brasil Ltda, que perfez 41%.

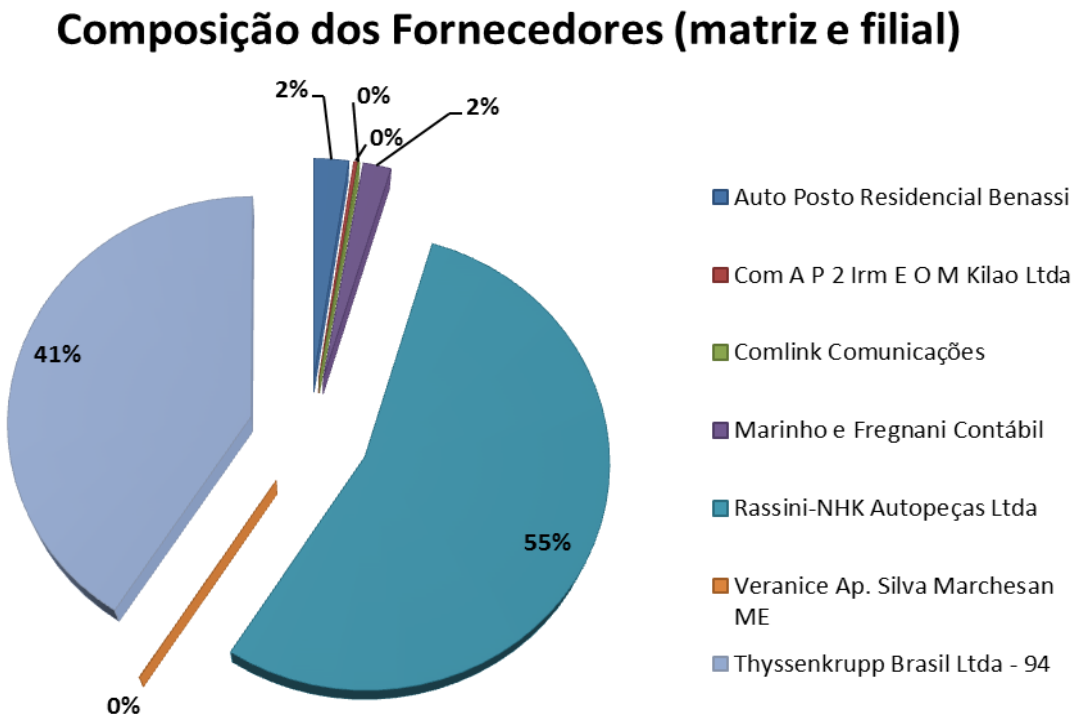

8. Em relação aos “Empréstimos Bancários” e aos “Empréstimos Pessoa Física”, ambos reduziram seus montantes entre agosto e outubro, indicando que possíveis pagamentos foram efetuados também de acordo com o fluxo de caixa apresentado. A soma das duas rubricas totalizou R$ 95.974,00 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais).

9. As obrigações tributárias ampliaram o saldo em 4% de no período analisado, acumulando um total de R$ 76.632,00 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais) e perfazendo 31% do total do passivo no mês de outubro.

10. De janeiro a outubro de 2017, a Recuperanda acumulou um prejuízo de R$ 4.019,00 (quatro mil e dezenove reais). Considerando também os resultados de exercícios anteriores, esse prejuízo alcança o montante de R$ 255.276,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais).

Balanço Patrimonial em:	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017
PASSIVO	**283.156**	**262.705**	**249.607**
Passivo Circulante	**385.508**	**357.866**	**349.900**
Fornecedores Matriz	103.623	99.085	103.726
Fornecedores Filial	71.947	71.663	71.663
Empréstimos Bancários	27.631	25.312	22.796
Empréstimos Pessoa Física	106.678	83.178	73.178
Obrigações Trabalhistas	1.554	2.373	1.353
Obrigações Previdenciárias	267	426	552
Obrigações Tributárias	73.809	75.830	76.632
Passivo Não Circulante	**74.984**	**74.984**	**74.984**
Contas de Compensação	74.984	74.984	74.984
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 177.336**	**- 170.145**	**- 175.276**
Capital Social	80.000	80.000	80.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 251.257	- 251.257	- 251.257
Resultado do Exercício	- 6.078	1.112	- 4.019

B. Demonstração do Resultado do Exercício

11. Considerando o faturamento obtido de janeiro a outubro de 2017, a Recuperanda apresentou uma média de arrecadação mensal de

R$ 25.022,00 (vinte e cinco mil e vinte e dois reais) e no gráfico que segue, é possível visualizar a não linearidade do faturamento.

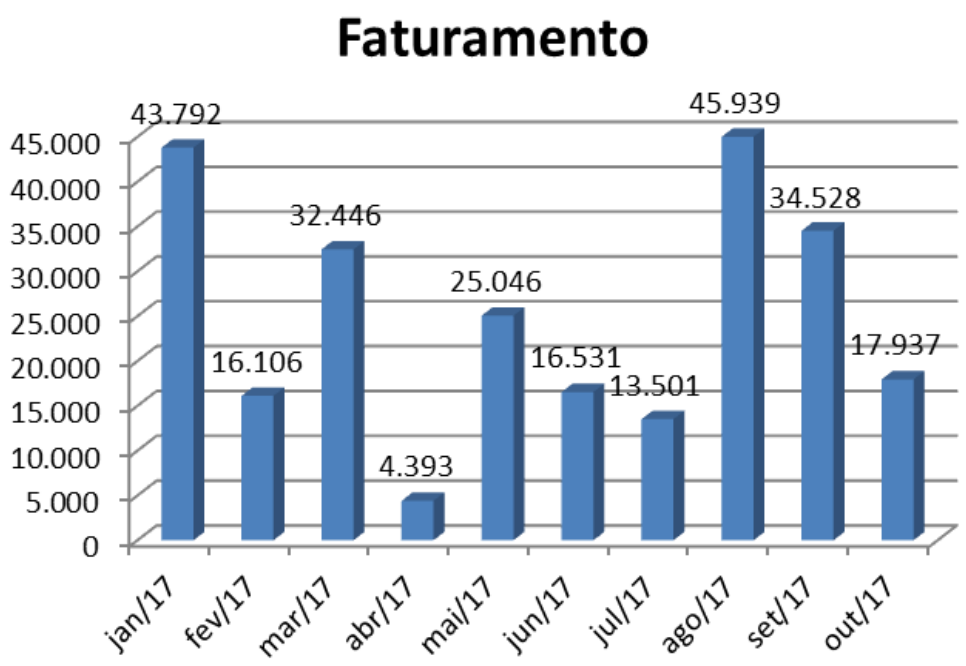

12. A principal fonte de receitas da Recuperanda consiste nos serviçosprestados, representando 66% do total da receita auferida no ano de 2017. As vendas comerciais representaram 19% das receitas obtidas no mesmo ano e as vendas industriais perfizeram 15%.

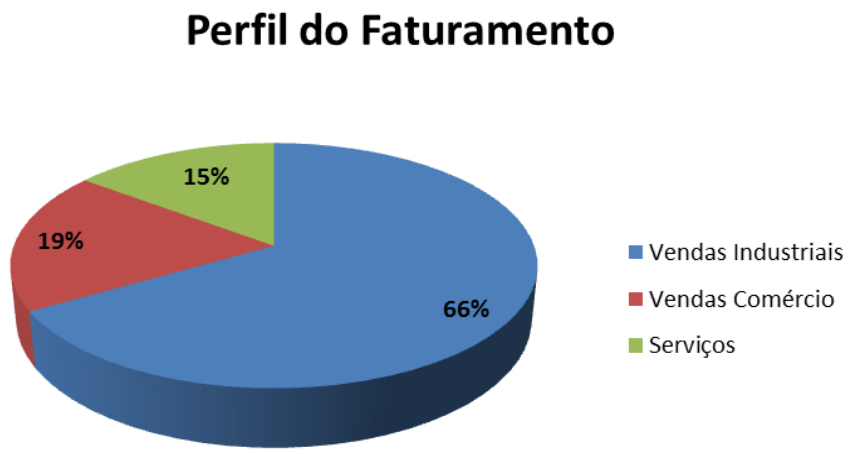

13. No mês de setembro, o faturamento ficou 25% menor em relação ao que foi faturado em agosto. Entretanto, os custos representaram 55% da receita líquida auferida e as despesas operacionais

consumiram 24% dela. Dessa forma, houve um lucro de R$ 7.159,00 (sete mil, cento e cinquenta e nove reais).

14. Já em outubro, a arrecadação foi 48% menor em relação ao mês de setembro. Os custos consumiram 82% da receita líquida obtida e as despesas operacionais perfizeram 45% do total dela, concluindo no prejuízo de R$ 5.131,00 (cinco mil, cento e trinta e um reais).

DRE Variação Mensal em:	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017	2017	ΔV
Receita Operacional Bruta	**45.939**	**34.528**	**17.937**	**250.220**	
Vendas Industriais	33.034	24.393	3.816	166.570	
Vendas Comércio	8.573	5.905	13.095	46.820	
Serviços	4.332	4.230	1.026	36.830	
Receita Operacional Líquida	**45.939**	**34.528**	**17.937**	**250.220**	**100%**
(-) Custos das Merc. e Serviços	- 29.909	- 18.936	- 14.731	- 161.783	-65%
(=) Lucro Bruto Operacional	**16.031**	**15.592**	**3.206**	**88.437**	**35%**
Despesas Operacionais	**- 10.278**	**- 8.146**	**- 8.158**	**- 96.492**	**-39%**
(-) Despesas Administrativas	- 5.408	- 6.124	- 7.356	- 79.091	-32%
(-) Despesas Tributárias	- 4.871	- 2.021	- 803	- 17.401	-7%
Resultado Operacional	**5.752**	**7.446**	**- 4.953**	**- 8.055**	**-3%**
Resultado Financeiro	**- 1.270**	**- 287**	**- 179**	**- 9.996**	-4%
Receitas Financeiras	0	0	0	34.442	14%
(-) Despesas Financeiras	- 1.270	- 287	- 179	- 44.438	-18%
Resultado Não Operacional	**- 1.270**	**- 287**	**- 179**	- 24.027	**-10%**
Resultado Antes do IRPJ e da CSLL	**4.482**	**7.159**	**- 5.131**	**- 32.082**	**-13%**
(-) Provisão IRPJ / CSLL	-	-	-	-	0%
= Lucro Líquido do Exercício	**4.482**	**7.159**	**- 5.131**	**- 32.082**	**-13%**

C. Análise de Índices

15. Os índices da Recuperanda refletem sua insolvência, na qual seu índice mais alto (Liquidez Corrente) apontou que em outubro a Recuperanda tinha R$ 0,20 (vinte centavos) de recursos para cada real devido, considerando apenas o curto prazo.

16. A liquidez geral, que considera os recursos e dívidas de curto e de longo prazo, mostrou que havia apenas R$ 0,16 (dezesseis centavos) para quitar cada R$ 1,00 devido no mês de outubro.

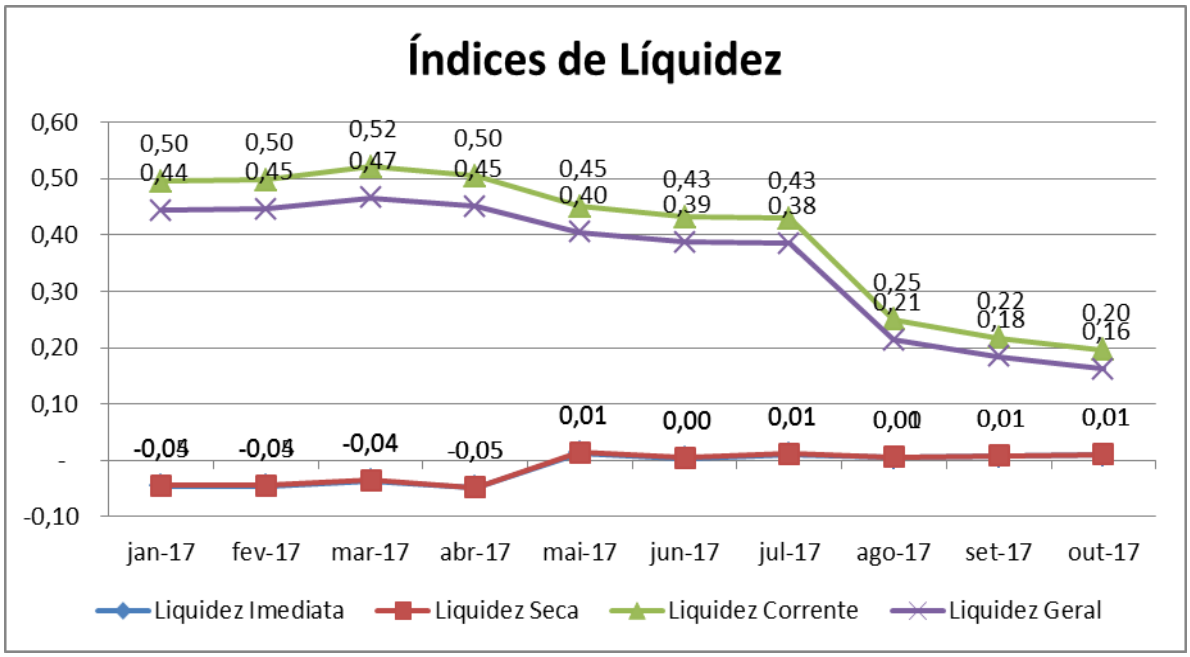

III – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

D. Funcionários

17. Para os meses analisados, os representantes da Recuperanda apresentaram as seguintes documentações acerca dos funcionários: GFIP, folha de pagamento analítica, guias de contribuições previdenciárias como FGTS e INSS com seus respectivos comprovantes de pagamento, nos quais verificamos que dois funcionários mantiveram-se ativos, indo de acordo com o porte e objeto social da Recuperanda.

18. Os relatórios de provisões de férias e décimo terceiro salário também foram verificados.

E. Impostos

19. A Recuperanda está inscrita no Simples Nacional, afirmação confirmada em consulta ao site da Receita, da qual verificamos o extrato de apuração dos impostos que geraram a DAS (Documento de Arrecadação do Simples). Todavia, o comprovante de recolhimento não foi disponibilizado.

F. Demais Relatórios

20. Para os meses analisados, os representantes da Recuperanda apresentaram razões contábeis, conciliações de contas contábeis, relatórios de vendas, relatório de compras, livros de entradas, livros de saídas de mercadorias, livros de serviços e o relatório de fluxo de caixa, os quais foram verificados, sendo compostos por valores retirados do próprio módulo contábil, sendo por consequência o reflexo dos valores apresentados nas demonstrações.

21. Adicionalmente verificamos o relatório do imobilizado com as datas, os valores de aquisição dos bens, a data de início da depreciação e a taxa utilizada, apresentando valores condizentes com o que foi contabilizado.

IV – ENCERRAMENTO

22. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,
pede em deferimento.
São Paulo, 14 de dezembro de 2017.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628